



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO PGE-RJ N° 19/2024, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DE DISPOSITIVOS FINAIS (ANTIVÍRUS), CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA.

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.778.206/0001-59, com sede na Rua do Carmo, 27, Centro, Rio de Janeiro, RJ, representado neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado, Dr. Renan Miguel Saad, resolve apostilar o Contrato PGE-RJ nº 19/2024, conforme autoriza o art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93 e os demais atos constantes do processo **SEI-140001/040218/2024**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente instrumento a retificação da Cláusula Quinta do Contrato PGE-RJ nº 19/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica retificada, em razão de erro material na indicação das Naturezas das Despesas, a redação da Cláusula Quinta do Contrato nº 19/2024, a qual passará a vigorar com a seguinte redação:

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

Naturezas das Despesas: **4.4.90.40.52 e 3.3.90.40.24**

Fonte de Recurso: **1.501.230/1.753.232/2.501.230/2.753.232**

Programa de Trabalho: **09610.1.03.126.0513.5511**

Notas de Empenho: **2024NE00923 e 2024NE00924**

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário, não expressamente alteradas por este Termo.

Rio de Janeiro, novembro de 2024

Renan Miguel Saad
Procurador-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Renan Miguel Saad, Procurador-Geral do Estado**, em 22/11/2024, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **87818428** e o código CRC **830C643F**.